



CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

DECRETO Nº 3355/2021

DECRETA LUTO OFICIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Resolução nº 67/2018 e suas alterações, que Dispõe Sobre a Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores, assim como no quanto estatuído na Resolução nº 048/2008, que Dispõe Sobre o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado Luto Oficial de 08 (oito) dias, pelo falecimento do Prefeito HERZEM GUSMÃO PEREIRA, ocorrido em 18 de março de 2021.

Art. 2º – Ficam suspensas as atividades laborativas na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no dia 19 de março de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor HERZEM GUSMÃO PEREIRA.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 19 de março de 2021

Luís Carlos Batista

PRESIDENTE